CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO Nº. 03, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Vereador **Marcelo de Almeida Euzébio** requerer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **a fim de providenciar o calçamento na Rua Goiás no bairro da Sobralada,** consoante os seguintes argumentos:

Justificativa:

Considerando que a demanda é uma reivindicação antiga dos moradores, pois quando estamos no período das chuvas a muita lama, barros e no período da seca a muita poeiras prejudicando assim a todos.

Certo que medidas serão tomadas para melhora a vida de todos. Segue a presente indicação para conhecimento de V. Exa.

Contando com o apoio de V.Exa. Antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 19 de fevereiro de 2016.

Marcelo de Almeida Euzébio
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 027
Documento recebido no dia 22/02/16
às 14:05 horas.